



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

Circular nº 264/2021 - ESE

Osasco, 20 de outubro de 2021.

Srs.(as) Gestores (as),
Srs.(as) Supervisores (as) de Ensino,

Assunto: Adesão ao Programa Itinerários Formativos

Informamos que SEDUC aderiu ao Programa Itinerários Formativos, lançado pelo MEC em 17 de setembro de 2021, através da [Portaria 733 de 16 de setembro de 2021](#).

O Programa, que integra as ações de Implementação do Novo Ensino Médio (NEM), dará apoio técnico e financeiro às escolas de ensino médio e a integração entre as instituições de ensino superior, setor produtivo, escolas e secretarias de educação.

O Programa Itinerários Formativos possui quatro eixos temáticos. São eles:

- Apoio Técnico e Financeiro às Escolas: que prevê adesão e seleção de escolas pelas secretarias e repasse de recursos via Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), para elaboração e execução de Propostas de Implantação de Itinerários Formativos;
- Apoio à Implementação das Escolas-Modelo: que visa promover modelos de oferta do NEM e tem como foco a articulação entre os atores participantes do Programa;
- Integração das Redes: que tem por finalidade o fortalecimento das estratégias de aprendizagem, visando ampliar as possibilidades de oferta de diferentes itinerários e unidades curriculares;
- Monitoramento e Avaliação: que realizará estudos e avaliações junto às redes de ensino para avaliar a implementação do NEM, bem como identificar e disseminar boas práticas.

Para adesão as escolas (lista Anexa) deverão acessar a Plataforma PDDE Interativo, na Aba **Novo Ensino Médio**, disponível entre as datas de 19 a 27 de outubro de 2021, conforme orientações em [Tutorial para Confirmação de Participação no Eixo Apoio Técnico do Programa](#).

As Unidades Escolares (lista anexa) que, ao optar pela adesão, receberão na Conta PDDE Qualidade, nos moldes do PDDE, recursos de natureza de Custeio e Capital, para o desenvolvimento do Programa.

Os critérios de participação das escolas, nesse programa são que:

- tenham estudantes matriculados no ensino médio durante o período de implementação do Programa;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

- estabeleçam carga horária anual de, no mínimo, mil horas a partir de 2022, conforme a Lei nº 13.415, de 2017; e
- sejam mantidas por secretarias de educação dos estados e do Distrito Federal que aderirem ao Programa.

Os recursos referentes à disponibilidade orçamentária de 2021 serão repassados considerando-se o percentual de 50% para despesas de capital e 50% para despesas de custeio e deverão ser destinados ao desenvolvimento de Propostas de Implantação de Itinerários Formativos - PIIF do Novo Ensino Médio, podendo ser empregados na:

- aquisição de material de consumo e na contratação de serviços necessários à implantação dos itinerários formativos;
- contratação de serviços para realização de atividades pedagógicas, acompanhamento personalizado da aprendizagem ou realização de pequenos reparos e adequações de infraestrutura necessários à implantação dos Itinerários formativos; ou
- aquisição de equipamentos e mobiliários necessários à implantação dos itinerários formativos.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos e auxílio com problemas de senha de acesso ao pddeinterativo.

Atenciosamente,

Supervisora Maria de Fátima Francisco
Pela Comissão Programas do MEC

De acordo,
Maristela Manfio Bonametti
RG 16.277.864-8
Dirigente Regional de Ensino em Exercício